

## EDITAL DE 2015

O Coordenador do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (nível de especialização) em Neurologia faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros (ou estrangeiros com visto de permanência no país) e a não brasileiros, para preenchimento de vagas para o ano de 2015, na forma deste Edital.

### 1. DO CURSO

| Curso de Especialização | Vagas       |                 | Graduados em: | Início     | Duração |
|-------------------------|-------------|-----------------|---------------|------------|---------|
|                         | Brasileiros | Não brasileiros |               |            |         |
| Neurologia              | 05          | 01              | Medicina      | 02/03/2015 | 3 anos  |

**Nota:** O candidato não brasileiro deverá apresentar a sua documentação primeiramente à Seção Cultural da Secretaria de Recepção e Apoio do Ministério das Relações Exteriores à Av. Marechal Floriano, 196 – Centro – Rio de Janeiro (RJ).

### 2. DA INSCRIÇÃO

#### 2.1 Local:

Rua Marques de Paraná, 303 - 4º andar do Prédio Anexo - Sala de Pós-Graduação em Neurologia - Hospital Universitário Antonio Pedro - Centro - Niterói (RJ) - CEP 24033-900  
Tel. (21) 2629-9354

#### 2.2 Período e Horário de Inscrição:

De 02 a 06 de fevereiro (segunda à sexta-feira), das 9:00 às 12:00h.

Contato: Marluci Guimarães

e-mail: gmarluci@huap.uff.br

**INSCRIÇÃO VIA SEDEX:** somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste Edital, com a documentação completa e o comprovante de pagamento no banco autorizado, **encaminhado para o endereço:** Rua Marques de Paraná, 303 – 4º Andar do Prédio Anexo – Pós-Graduação em Neurologia – Hospital Universitário Antonio Pedro – Centro – Niterói (RJ) – CEP 24033-900.

#### 2.3 Documentação:

- fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;
- Obs.: deve-se esclarecer que, em face da demora na emissão de Diploma por parte de algumas Instituições de Ensino Superior, receber-se-á, provisoriamente, o comprovante de conclusão do curso superior até que aquele tenha sido emitido ou uma declaração assegurando de que este estará concluído até a data da matrícula;
- fotocópia da Carteira de Identidade ou da Carteira do Conselho Regional de Medicina;
- fotocópia do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);
- três fotos (recentes) 3 X 4;
- fotocópia do Histórico Escolar do curso de graduação;
- Curriculum Vitae (a critério da banca examinadora poderá ser solicitado os comprovantes);
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$362,00 (trezentos e sessenta e dois reais) através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense, no site abaixo;

- os candidatos estrangeiros, se aprovados, poderão obter a aceitação de seus títulos emitidos por Universidades estrangeiras para fins de inscrição em cursos de Pós-Graduação desta Universidade, devendo apresentar, além da documentação acima, cópia do passaporte e, de acordo com a Resolução 182/2002, do Conselho de Ensino e Pesquisa, os seguintes documentos:

- . diploma de graduação e histórico escolar do respectivo curso, que deverão ter a competente autenticação do Consulado Brasileiro, no país onde foram expedidos e acompanhados da tradução juramentada.

**A aceitação não garantirá aos estudantes a imediata equivalência de títulos para fins de Revalidação e registro, objetivando o exercício da profissão em todo território nacional.**

Site: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

Dados a serem preenchidos:

Código da Unidade Gestora: 153056

Gestão da Unidade Favorecida: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Código do Recolhimento: 28832-2

Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais

Número de Referencia: 0250158153

Competência: Mês/Ano de Pagamento (data final das inscrições)

Vencimento: Data do Pagamento

CPF: do candidato

Nome do Contribuinte: nome do candidato

Valor Principal: R\$362,00 (trezentos e sessenta e dois reais)

Imprimir e pagar: Banco do Brasil

### **3. DA SELEÇÃO**

#### **3.1 Provas:**

- a) Prova escrita, tipo múltipla escolha, com uma assertiva correta, de conhecimentos relativos à especialidade, **nível de graduação**, com duração de 50 minutos;
- b) Interpretação de texto da área afim em língua estrangeira (inglês), com duração de 10 minutos.

#### **3.2 Análise de currículo**

#### **3.3 Entrevista**

Obs.:

1. A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório;
2. O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas.

#### **3.4 Data e Local de Prova:**

| <b>CURSO</b> | <b>SELEÇÃO<br/>DATA e HORÁRIO</b>                     | <b>LOCAL</b>   |
|--------------|---|--|
| Neurologia   | Provas e Entrevista<br>25/02/2015<br>Horário: 9 horas | Sala da Pós-graduação<br>em Neurologia – 4º andar<br>do prédio anexo |

### **3.5 Data e Local da divulgação do Resultado:**

Data: 25 de fevereiro de 2015 às 12:00h

Local: Rua Marquês do Paraná, 303 Centro - Niterói (RJ) - Sala da Pós-graduação em Neurologia – 4º andar do prédio anexo - Hospital Universitário Antônio Pedro.

### **4. LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO**

Língua estrangeira: Inglês

### **5. DA MATRICULA**

Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente, até o preenchimento das vagas. Em caso de empate, serão observados os seguintes critérios: tiver mais idade, ser casado e maior tempo de formado.

### **6. DO INGRESSO**

O curso terá duração de 3 (três) anos, com carga horária anual de 2880 horas, sendo o 1º ano em Clínica Médica.

Os candidatos aprovados que já tiverem feito 1 (hum) ano em Clínica Médica, serão admitidos diretamente na Neurologia, **desde que apresentem, no ato da aprovação, comprovante emitido por Instituição reconhecida**, conforme estabelecido por este Edital.

### **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1 Não será permitido o ingresso do candidato ao local de prova sem o documento de Identidade e o comprovante de inscrição.
- 7.2 Não será permitida a entrada de candidatos no local da prova após seu início.
- 7.3 As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.
- 7.4 A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela Banca de avaliação do curso, através de sua coordenação, não dando direito ao candidato qualquer tipo de recurso.
- 7.5 Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.
- 7.6 As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade do Coordenador do curso.
- 7.7 Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.
- 7.8 Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS** terão um prazo de 30 dias, após 07 (sete) dias do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 7.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Neurologia.

### **8. BIBLIOGRAFIA**

- 1) Adams DR. Victor M. Principles of Neurology. New York, Mc Graw-Hill (9<sup>th</sup> Edition), 2009.

Niterói, 20 de novembro de 2014.

.....  
**Prof. Pedro Ferreira Moreira Filho**  
Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Neurologia

